



RAMBOLL

CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

MONITORAMENTO DO PROGRAMA 39

EDIÇÃO: SET/2020

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

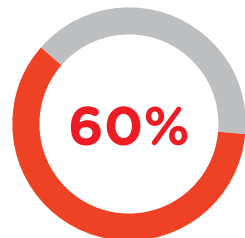
OBJETIVO RESUMIDO

Realizar estudos referentes aos danos nas Unidades de Conservação (UCs) direta e indiretamente atingidas pelo desastre e executar as ações de reparação necessárias. Prevê, ainda, custear ações de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) e do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) de Santa Cruz, a elaboração e a realização do plano de manejo e a construção da sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na foz do Rio Doce, a ser criada pelo poder público.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

Apenas a fase 1 da cláusula 181, que mede os impactos causados nas Unidades de Conservação (UCs) e indica as soluções para sua recuperação, está em andamento. Também foi totalmente concluída a sua primeira etapa, que envolveu a elaboração dos relatórios de diagnóstico dos impactos. A segunda etapa está em conclusão, mas apenas seis (6) dos 40 relatórios finais foram entregues no prazo (junho de 2020).

Fase 1: Estudo de avaliação de impactos ambientais



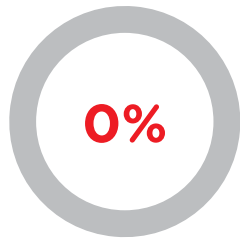
Fase 3: Implementação das ações de reparação



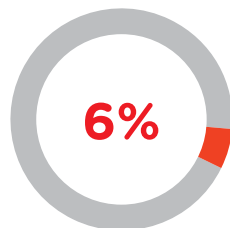
Fase 2: Elaboração do plano de ação



Fase 4: Monitoramento das UCs Impactadas



Atendimento a cláusula 181



STATUS DO PROGRAMA: PARCIALMENTE APROVADO PELO CIF (COMITÊ INTERFEDERATIVO)



ORÇAMENTO



Orçamento Total Planejado

R\$ 160,71 milhões



Orçamento Gasto

R\$ 4,98 milhões

→ 3%

CRONOGRAMA

	Cronograma original (set/2017)	Cronograma atual (jun/2020)
Início	31/08/2016	29/06/2016
Término	22/11/2023	10/05/2030

O prazo de entrega sofreu alteração, que foi aceita pela CTBio, entretanto ainda assim está atrasado, pois a entrega que deveria ter acontecido em junho de 2020, não ocorreu.

Estudo de impacto e implementação de medidas reparatórias

- Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz: o plano de trabalho foi elaborado, analisado, aprovado e está dentro do prazo. O termo de referência do plano de manejo foi finalizado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Com isso, a Fundação Renova está em processo de contratação da empresa que elaborará o plano.
- Parque Estadual do Rio Doce (PERD): A assinatura do acordo de cooperação entre a Fundação Renova e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) está 120 dias atrasada, comprometendo o avanço na consolidação do PERD."
- Área de Proteção Ambiental (APA) da Foz do Rio Doce: a criação de sua sede não avançou. Está pronta a documentação técnica para realizar as audiências públicas necessárias à contratação da empresa que irá fazer este trabalho, mas a Fundação Renova aguarda acordo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para criar a sede.

Consolidação do refúgio de vida silvestre (REVIS)



Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

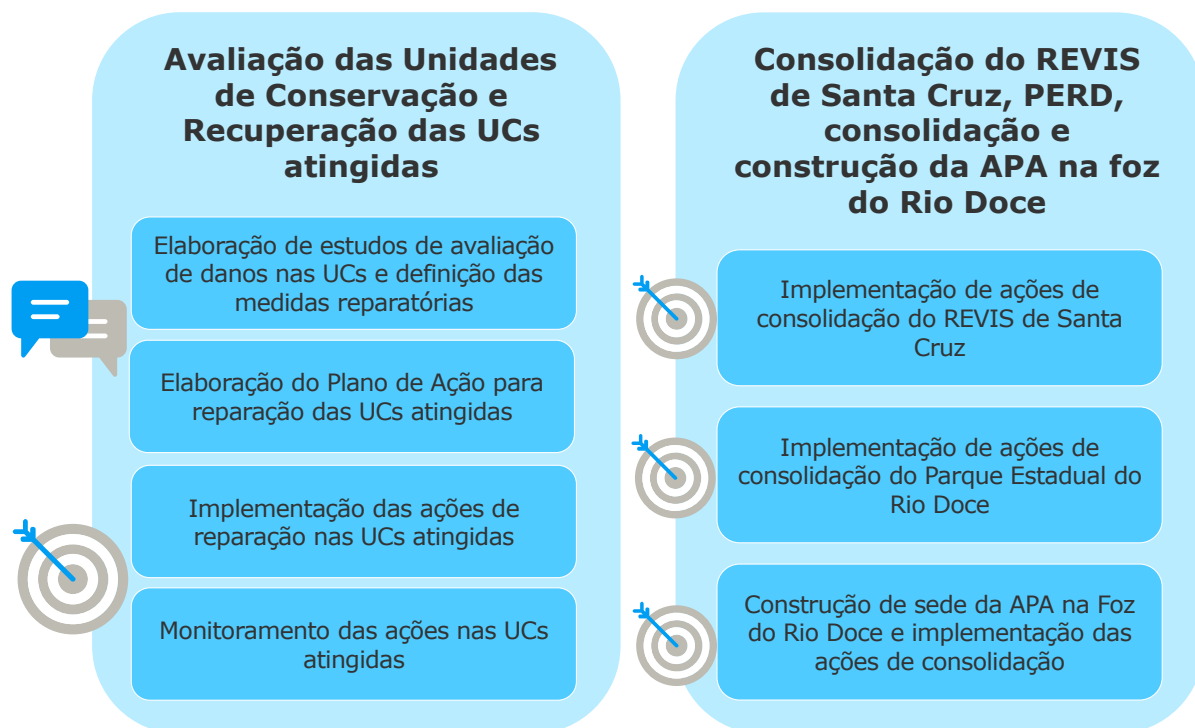


Construção da sede da APA na Foz do Rio Doce



Atendimento a cláusula 182





Não houve muitos avanços no Programa 39 neste último ano.

A Câmara Técnica-Bio (CT-Bio) considerou adequados os seis relatórios entregues pela Fundação Renova, sobre os impactos causados na área atingida, ainda que apresentem algumas limitações na metodologia e faltem dados; As medidas reparatórias dos impactos também foram consideradas adequadas pela CT-Bio, mas ficaram igualmente incompletas as informações sobre como será a execução.

Outras UCs deverão ser incluídas em novos estudos de avaliação de impactos do rompimento da barragem de Fundão, decisão já aprovada pela CT-Bio, mas a metodologia para realizar esses estudos ainda está em definição. Seja qual for, ela deverá considerar que já se passaram cinco anos desde o desastre e, por esse motivo, a avaliação de impactos fica cada vez mais difícil.

Até o momento, as ações para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, bem como para a criação da Área de Proteção Ambiental na Foz do Rio Doce, caminham de forma lenta.

As equipes dos órgãos ambientais têm dificuldades no acompanhamento e desenvolvimento dos produtos (atividades previstas, entrega dos relatórios finais e implementação de ações), uma vez que são poucos os técnicos e, por isso, as avaliações de determinados produtos têm sofrido atrasos significativos.

**IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS
REPARATÓRIAS (FASE 3)**

0%